Resolução nº : 9953/98
Protocolo nº : 316190/96
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Assunto : COMPROVACAO DE CONVENIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente a Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA e SEDU, relativo ao exercício de 1995, na importância de R$ 3.921,16 (tres mil e novecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 7 de julho de 1998

João Féder
Vice-Presidente

CÓPIA